

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova com recomendações as contas do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante parecer prévio exarado nos autos do processo nº. 1091743.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Cláudio, estado de Minas Gerais, com fulcro nos Artigos 20, inciso VIII, e 41, §1º, da Lei Orgânica Municipal, e nos Artigos 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, prestadas pelo Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, às quais se reporta o Parecer Prévio favorável à sua aprovação com recomendações, prolatado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo de prestação de Contas nº. 1091743.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 18 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

DARLEY LOPES – PL
Vereador Presidente

SARGENTO MOISES – CIDADANIA
Vereador Relator

MAURILO DO SINDICATO – PL
Vereador Revisor